

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2866 - 70 Pág(s)



ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 290ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a celebração da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, da empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, registrada sob o CNPJ nº 01.554.285/0001-75, **R\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, considerando a contratação de Certificado Digital – Pessoa Física E-CPF A3, com token por 36 (trinta e seis) meses, em nome do Presidente Rafael Rogiski, eleito através da 290ª Reunião do Conselho de Administração da COCEL, bem como, a contratação de Certificado Digital – Pessoa Jurídica E-CNPJ A1, com token por 12 (doze), proporcionando segurança jurídica e agilidade na prática dos atos administrativos, tendo em vista as demais descrições e características contidas no presente processo administrativo, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2025.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL
Fone/Fax (0xx11) 2169-2121 - R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 16:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipjm.com.br/p666c1c787fa66>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2871 - 51 Pág(s)

OBJETO: Contratação de empresa para curso de Eletricista Linha Morta – Construção e Manutenção de Redes de Distribuição, para o funcionário André Felipe Machado, com carga horária de 408 h.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), valor global, sendo o pagamento realizado em até 15 dias após o início de realização do curso.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 17/25, DE 06/01/2025.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A., CNPJ/MF sob o nº 01.554.285/0001-75.

OBJETO: Contratação de Certificado Digital – Pessoa Física E-CPF A3, com token por 36 (trinta e seis) meses, em nome do Presidente Rafael Rogiski, eleito através da 290ª Reunião do Conselho de Administração da COCEL, bem como, a contratação de Certificado Digital – Pessoa Jurídica E-CNPJ A1, com token por 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, pessoa física e 12 (doze) meses, CNPJ.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito e oitenta centavos), valor global, sendo o pagamento realizado a vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 38/25, DE 07/01/2025.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: J. O. MENDES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 02.181.492/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de uma câmera de monitoramento da Sede da Cocel, bem como, a manutenção de DVR.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.308,53 (mil, trezentos e oito reais e cinquenta e Três centavos), valor global, sendo o pagamento realizado a vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

